

PORTARIA Nº 050/2018/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO  
SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
96683	3	Alexandre Maitelli	10
95443	1	Khris Barbosa Capellari	10
106256	1	Neimar de Souza	8,54
36401	2	Tania Mara Brolezzi	9,82

P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
93415	1	Shirley Costa	9,25

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2018

Luiz Soares

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)